DECRETO Nº 1112 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1°- Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10-Saúde 2.047-Manutenção atenção básica à Saúde 3.1.50.11.99-Outras despesas fixas – Pessoal Civil.......R\$ 7.000,00 3.1.50.13-Obrigações Patronais.................R\$ 10.000,00

Art.2°- Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8°, I da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 24-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo